



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26
<http://www.bomjesus.rn.gov.br/gabinete>



Objeto: Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/RN para realização de cursos profissionalizantes no âmbito do **Programa Mais Educação – SENAC/RN**, visando à qualificação profissional e ao desenvolvimento socioeconômico dos municípios do Município de Bom Jesus/RN.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a contratação do credor abaixo especificado, cujo objeto é a contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/RN para realização de cursos profissionalizantes no âmbito do **Programa Mais Educação – SENAC/RN**, visando à qualificação profissional e ao desenvolvimento socioeconômico dos municípios do Município de Bom Jesus/RN.

A presente contratação fundamenta-se no artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos destinada ao ensino, pesquisa, extensão ou treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

A contratação encontra-se em consonância com o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, conforme exigência do artigo 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual concluiu pela viabilidade jurídica da contratação direta.

Credor: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/RN**

CNPJ: 03.640.285/0001-13

Endereço: Rua São Tomé, 444 – Cidade Alta – Natal/RN – CEP: 59025-200

Valor: R\$ 10.502,33 (dez mil, quinhentos e dois reais e trinta e três centavos), referente à contrapartida financeira do Município para execução dos cursos profissionalizantes previstos no Programa Mais Educação – SENAC/RN.

Bom Jesus/RN, 10 de março de 2026.

JOSÉ NISON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Bom Jesus/RN